



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0114800-15.2005.5.15.0134
AUTOR: ROSE APARECIDA DE SOUZA E OUTROS (4)
RÉU: DEBORAH TUCHMANTEL

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que em cumprimento à r. determinação do MM. Juízo avalio o imóvel de matrícula n. 21.352 do CRI de Pirassununga **no percentil de 12,5% por R\$ 35.000,00** (R\$ 280.000,00, totalidade).

Para a avaliação, foram considerados os seguintes critérios: 1 - A regra comum reconhecida pelo Regional, segundo a qual deve-se tirar o preço segundo a comum e geral estimação da localidade em que se encontra o bem([1]); 2 - O fato de que a presente execução é forçada, ou seja, a alienação judicial é compulsória, devendo ser realizada em prazo menor que o tempo médio de absorção pelo mercado (NBR 14.653-1, item 3.30), circunstância essa que deve ser considerada conjuntamente com o valor de mercado (quantia mais provável pela qual se negociaria voluntaria e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente - NBR 14.653-1, item 3.44)([2]) ; 3 - Critérios objetivos decorrentes de outras avaliações de bens imóveis já realizadas por este Oficial de Justiça Avaliador Federal; 4 - O estado de conservação do bem, construções averbadas e sua localização. 5 - Corretore(s) de imóveis; 6 - Internet.

Era o que me cumpria certificar, ao menos por ora.

CUSTAS: DILIGÊNCIAS (1) URBANA = R\$ 11,06.

[1] Agravo de petição n. 01189-2000-064-15-00-3. Relator Juiz Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva. 18 de novembro de 2003. Disponível em <<http://www.trt15.jus.br>>.
[2] Disponível em <<http://www.abtnet.com.br>>.

LEME/SP, 29 de junho de 2023.

CLEBER DE SOUSA TORRES
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLEBER DE SOUSA TORRES - Juntado em: 29/06/2023 11:07:53 - cfe2958
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23062911023376400000205555466?instancia=1>
Número do processo: 0114800-15.2005.5.15.0134
Número do documento: 23062911023376400000205555466